PG 402/81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

EXMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador que este encaminha, regimentalmente amparado, solicita após manifestação do Plenário, que seja consignado Voto de profundo pesar pelo falecimento do sr. MESCESLAU LIPINHARSKI.

Solicita que seja dada ciência da decisão do Plenário, a Familia rudemente enlutada.

O sr. Mesceslau Lipinharski, era antigo morador no bairro do L9inho, tendo concorrido no último pleito eleitoral a cadeira neste Legislativo pela legenda do então MDB.

Pessoa bem quista e estimada, seu passamento veio enlutar uma comunidade, principalmente no bairro do Linho, onde era estimado

Sala Getúlio Vargas, 25 de maio de 1981

ORE'LIO ANTÔNIO PECCIN

Vereador P D T

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 28/05/1981

DG. 01